



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 7/2020

Processo: CF-06218/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta nº 07 - 2020

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Programa de Trabalho - 2020
Proponente	CCEAGRO
Destinatário	CCEC
Item do Plano de Ação	Item 2 do Programa de Trabalho - 2020 (SEI nº 0308874)

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos no período de 07 de dezembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Os Creas são autarquias Federais, cujas as funções públicas lhe são outorgadas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, mencionando-se a fiscalização do exercício das profissões da Engenharia e Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no que diz respeito à habilitação e a Ética profissional.

Em consonância com o pretendido pelo Confea, nos termos dos artigos 39 e 40 e de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II, da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, faz-se necessária a apresentação de dados comparativos, atendendo ao disposto na Proposta nº 03, do Processo 1447/2020 – SEI 0308873, criado na Reunião de Instalação – 1ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2020.

b) Proposição:

O presente Relatório foi produzido em atendimento à demanda CCEAGRO, que solicita o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei no 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados nos últimos 3 (três) anos e a apresentação da quantidade de Autos e Relatórios de Fiscalização na modalidade Agronomia.

c) Justificativa:

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias da coordenadoria para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CCEAGRO.

d) Fundamentação Legal:

- Lei Federal 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de engenheiro Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências;
- Lei 6.496/1977 – Institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia;
- Art. 40 da Resolução Confea nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação.

TABELA DE DADOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO E AUTOS DE INFRAÇÃO POR ACOBERTAMENTO - ALÍNEA “C”, ART. 6º DA LEI 5.194, DE 1966.

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO APRESENTADOS PELOS CREAS						FISCALIZAÇÃO AC			
	CÂMARA	2020	2019	2018	2017	Nº Auto de Infração	2020	2019	2018
CREA-AC									
CREA-AL	Agronomia	7	43	61	65	23648464/2017	0	0	
CREA-AP	Agronomia	97	168	153	102		0	2	
CREA-AM	Agronomia	238	251	191			0	0	

CREA-BA	Agronomia						0	0	
CREA-CE	Agronomia e Pesca	36	105			1446000000048/2017; 14460200000048/2017; 12480700000171/2019		1	
CREA-DF									
CREA-ES									
CREA-GO	Agronomia	12.777	17.797	15.625	14.885		46	57	
CREA-MA									
CREA-MT	Agronomia	3.185	2.963	3.239			0	5	
CREA-MS									
CREA-MG	Agronomia		2933				0	0	
CREA-PA									
CREA-PB	Agronomia ^{1/}	145,75	145,75	145,75	145,8	1231412/2019	0	1	
CREA-PE	Agronomia	210	308	375	356		0	0	(
CREA-PI									
CREA-PR									
CREA-RJ									
CREA-RN	Agronomia	154	447	416			15		
CREA-RS	Agronomia	5.586	7.585				0	2	1
CREA-RO	Agronomia	1017	220	668	650	AUT0025957618; AUT0025959918	0	0	
CREA-RR									
CREA-SC	Agronomia	2.296	4.651				0	0	
CREA-SP	Agronomia	80.000	175.000	133.000		SF-002290/2017; SF-002445/2019	3	13	
CREA-SE	Agronomia	27	87	136	91		0	0	
CREA-TO									
TOTAL									

^{1/} Os números referem-se à média dos 04 anos, haja vista que o Regional enviou os dados relativos à soma total de cada mês de todos

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			Presente Adjunta Lya Beiruth
Crea-AL				Ausente
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA				Ausente
Crea-CE	X			
Crea-DF				Ausente
Crea-ES				Ausente
Crea-GO	X			
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS				Ausente
Crea-MT	X			
Crea-PA				Ausente
Crea-PB	X			
Crea-PE				Ausente
Crea-PI				Ausente
Crea-PR				Ausente
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE				Ausente
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	17			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agr. Thiago Castro
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408378** e o código CRC **72EFB816**.